



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO N.º 9.499
De 24 de fevereiro de 2021

Altera o Decreto Municipal n.º 8.928, de 03 de dezembro de 2021.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 3º, do Decreto Municipal n.º 8.928, de 03 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º. Fica designado como administrador provisório, Priscila Motta Chiabai, portadora da Cédula RG n° 42.489.***-*, inscrita no CPF ***.199.8**-**, residente na Rua Doutor João Gabriel Pinto, n.º **, Jardim Meny, São Roque - SP, com plenos poderes de direção administrativa do corpo clínico, excluindo-se expressamente a parte técnica e ética no quanto pertinente ao corpo clínico, do pessoal administrativo, de manutenção e de apoio, estando investido(a) das atribuições administrativas gerais, devendo, ainda, abrir, manter e movimentar contas bancárias, bem como praticar todos os atos de gestão e administração necessários ao perfeito desempenho de suas funções.”*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/02/2021


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL